



Publicado no Mural da Câmara

26, 01, 2016


Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PORTARIA DO PRESIDENTE n.º 04/2016.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA VERUSKA PEDRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, artigo 2º. da Resolução n.º 002/2011, dessa Casa de Leis e alterações posteriores,

- 01) **Considerando o requerimento formulado e os fundamentos nele contidos e que:**
- 02) Conforme pode se verificar nos documentos acostados verificamos que a servidora anexou **um certificado de conclusão de Pós-Graduação** com aplicação na área de conhecimento e atuação da servidora e de utilidade para essa Casa de Leis;
- 03) Considerando que o Inciso I do Parágrafo Terceiro do Artigo 9º da Resolução n.º 02/2011 concedeu aos Servidores o direito A GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO no percentual de 10% para cada curso de Pós-Graduação, cujo ocupação exige o curso superior com aplicação na área técnica da sua atuação;

RESOLVE:

Art. 1.º DEFERIR a Servidora VERUSKA PEDRO a partir de 01/01/2016 a título de GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO o percentual de 10% (dez por cento) incidentes sobre a sua remuneração básica, **em virtude do preenchimento dos requisitos legais, uma vez que concluiu um Cursos de Pós-Graduação em AUDITORIA EM ORGANIZAÇÕES DO SETOR PÚBLICO**, pela AVM Faculdade Integrada, com carga horária de 420 horas (em anexo), com fundamento no Inciso I do Parágrafo Terceiro do Artigo 9º da Resolução n.º 02/2011, alterada pela Resolução 01/2012, de 02/05/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando benefícios a partir de 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Laranja da Terra/ES, 26 de Janeiro de 2016.


JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara